

PORTARIA



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 499/2025
28 DE MAIO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) Andreia Barbosa dos Santos Carvalho, portadora do R.G. nº 120**** inscrito(a) no CPF sob o nº ***.641.505-**, para desempenhar função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 200h mensais, na Unidade Municipal Educação Infantil Pedro Emanuel Guimarães Faro, localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 28 DE MAIO DE 2025.**

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>